



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C. M.
Nº
[Assinatura]

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.594.603/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL DE ITURAMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMEIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV DOIS	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****
CEP 38.280-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL DR.: DIOGENES DE SOUZA	MUNICÍPIO ITURAMA
UF MG		
ENDERECO ELETRÔNICO CONTHABIL@NETSITE.COM.BR	TELEFONE (34) 9962-4075	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2024 às 16:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL DE ITURAMA - MG

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL DE ITURAMA - AMEIS, doravante simplesmente designada neste estatuto de AMEIS, com sede e foro nesta cidade de Iturama/MG na Avenida Dois nº 89, bairro Residencial Diógenes de Souza, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos os moradores de empreendimentos de interesse social a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

1 – DOS FINS

Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defende-os; organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, adultos, jovem e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Iniciativa Privada e Internacional;

2 – DOS ASSOCIADOS

A Associação, contará com um numero ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, residentes nos empreendimentos de interesse social, estes considerados cujos empreendimentos foram construídos com recursos do Projeto Minha Casa Minha Vida, distinguidos em quatro categorias:

- a) Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
- b) Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- c) Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
- d) Associados Beneficiados Contribuintes: os que são selecionados para participar de projetos de geração sociais de trabalho e renda e contribuem pela utilização de máquinas, equipamentos ou serviço da associação, na forma das regras aprovadas em assembleia especialmente convocadas para este fim.

3 – DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- c) zelar pelo bom nome da Associação;
- d) defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- e) cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- f) comparecer por ocasião das eleições;
- g) votar por ocasião das eleições;
- h) denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.
- i) cumprir, em dia, com o pagamento das respectivas contribuições, quando Associados Beneficiados Contribuintes;

4 – DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos somente os associados quites com suas obrigações sociais:

- a) votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- b) gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- c) recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) participar dos projetos de geração de trabalho e renda da associação, conforme os seus regulamentos.

5 – DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- a) apresentação de comprovante de endereço, ou outro documento que demonstre inequivocamente que é morador de qualquer empreendimento de interesse social no município de Iturama, estado de Minhas Gerais, na forma do item II, caput, do presente;

*Adélia
Zézé
Márcio
Dinair Marinho
Geraldo Andrade
Adriana*



- a) Dirigir o departamento de projetos sociais, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando juntamente com a diretoria executiva recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
- b) Elaborar, promover e executar os eventos sociais da Associação;
- c) Elaborar regulamento de participação dos associados beneficiários e associados beneficiários contribuintes junto aos projetos sociais firmados em parceria com a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral convocada para este fim;
- d) Coordenar os projetos sociais firmados com a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, fiscalizando o cumprimento de regulamentos vigentes.
- e) Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

17 – DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros efetivos e três suplentes, e terá as seguintes atribuições:

- a) examinar os livros de escrituração da Associação;
- b) opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- c) requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- d) acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- e) convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

18 – DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de 02 (dois) em 02 (dois) anos, da data de fundação, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

19 – DA CONVOCAÇÃO E DAS VANTAGENS ESPECIAIS

- a) As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término dos seus mandatos.
- b) As chapas poderão ser registradas até a abertura da assembleia em que serão postas à votação.
- c) Pode ser eleito a qualquer cargo, qualquer associado, maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais.

20 – DA PERDA DO MANDATO

Perderá o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) grave violação deste Estatuto;
- c) abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinária consecutivas, sem a expressa comunicação a Secretaria da Associação;
- d) aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
- e) conduta duvidosa.

Parágrafo Único – A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembleia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

21 – DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembleia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro - Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

*Yucia
Mé
Sociane Goratto Buzia, Idai, Jair
Larsaldo Dinalir Moreto Andrade Adriana*



22 – DA REMUNERAÇÃO

A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

23 – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

24 – DO PATRIMÔNIO

O patrimônio da Associação será constituído e mantido:

- a) das contribuições dos associados beneficiários contribuintes;
- b) das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- c) dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.
- d) dos convênios, contratos, auxílios e subvenções sociais dos poderes públicos municipal, estadual e federal.

25 – DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

26 – DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- b) em segunda chamada, meia hora após a primeira, com um terço dos associados;

Parágrafo único – Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

27 – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

28 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendado pela Assembleia Geral ficando eleito o foro da Comarca de Iturama/MG para Sanar possíveis dúvidas.

Iturama/MG, 11 de março de 2016.

José Aparecido Gonçalves
José Aparecido Gonçalves
RG 13116535 SSP/SP - CPF 973.597.508-49

Eva Ap. da Silva
Eva Aparecida da Silva
RG MG-8697542 SSP/MG - CPF 743.452.726-00

Thai ap da Silva Vitoria
Thai Aparecida da Silva Vitoria
RG 16902128 PCE/MG - CPF 081.058.296-14

Adriana Moraes Graciosa
Adriana Moraes Graciosa
RG MG- 15230600 PCE/MG - CPF número 082.518.296-40

AM.

Segundo Serviço Notarial

Av. Campina Verde 1153 - (34)3411-0503 Iturama - MG
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

EVA APARECIDA DA SILVA

Em testemunho Fernanda Soares da verdade.
Fernanda Soares Freitas

Dou Fé. Escrevente - Fernanda Soares Freitas

Data/Hora da utilização: 11/07/2016 11:13:56

EMOL: R\$ 4,20 REC: R\$ 0,25 TFJ: R\$ 1,38 Total: R\$ 5,83

2º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE ITURAMA-MG
FERNANDA SOARES FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

**Cartório de RTDPJ de Iturama/ MG**

CNPJ: 20 039.046/0001-21
Av. Belo Horizonte, nº 1297 - CENTRO
Fone: (34)3415-0488

Fernando Bernardes Campoli - Oficial

PROTÓCOLO N° 34289 REG N° 2225 - LIV A 20 - PAG 34

Iturama, MG, 26 de julho de 2016.
FERNANDO BERNARDES CAMPOLI - OFICIAL

Despesas	Envolvimento	Recompe	TFJ	Total
121,87	7,31	42,91	172,09	

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

1º Ofício Cartório de RTDPJ de Iturama/ MG

Selo Número: AVL13995

Código: 2394.8832.6396.2793

Total de atos: 9 / Emol: 129,18 TFJ: 42,91 Total: 172,09
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Jociane Aparecida Dias
RG MG-7371329 SSP/MG - CPF 987.994.526-34

Luzia de Almeida Matos
RG MG- 19.667.753 PCE/MG - CPF 064.632.388-13

Maricelô Andreza da Silva
RG 437246, SSP/MT, CPF - 304204151-49

Dinal Alves de Oliveira
RG 2.065443 - CPF 302851191-68

Florisvaldo Carvalho Basílio
RG MG. 11341107 - CPF 302851191-68

Nair dos Santos Santana
RG: MG. 4418902 SSP/MG - CPF: 002695316-10

Andreia AP Silva
RG nº MG. 15076957. SSP/MG - CPF: 079738386-78

Geraldo da Silva
RG: MG-20311557 SSP/MG - CPF: 536008511-8

Vera Lúcia de Assis
RG: M-6446949 SSP/MG - CPF: 855525696-87

TABELIONATO S. LIMA - 1º Ofício de Notas

Município de Iturama - Comarca de Iturama - Estado de Minas Gerais (Fone: (34) 3411-0858

Reconheço por semelhança, as assinaturas indicadas de JOSÉ APARECIDO GONÇALVES, THAI APARECIDA DA SILVA VITORIA, ADRIANA MORAIS GRACIOSE, JOCIANE APARECIDA DIAS, LUZIA DE ALMEIDA MATTOS, MARICELÔ ANDREZA DA SILVA, - que confere com as fichas arquivadas, por mim identificada. Dou Fé. Iturama/MG 06/julho/2016 (14:46)

Em testemunha da verdade,

JaneMariadaSilvaAvelar-Substituta



TABELIONATO S. LIMA - 1º Ofício de Notas

Município de Iturama - Comarca de Iturama - Estado de Minas Gerais (Fone: (34) 3411-0858

Reconheço por semelhança, as assinaturas indicadas de DINAIR ALVES DE OLIVEIRA, FLORISVALDO CARVALHO BASILIO, NAIR DOS SANTOS SANTANA, ANDREIA APARECIDA DA SILVA, GERALDO DA SILVA, VERA LÚCIA DE ASSIS - que confere com as fichas arquivadas, por mim identificada. Dou Fé. Iturama/MG 06/julho/2016 (14:46)

Em testemunha da verdade,

JaneMariadaSilvaAvelar-Substituta



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CRIAÇÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL DE ITURAMA, especialmente convocada para o dia 11 do mês de março do ano de 2016, às 19:00 (dezenove) horas, no Centro Comunitário, situado na avenida Dois, 89, Bairro Residencial Diógenes de Souza, Iturama, MG. A Assembleia foi convocada pela Comissão Executiva Provisória, tendo como pauta: 1º. Explanação sobre a importância de uma Associação de Moradores; 2º. Aprovação do Estatuto Social; 3º. Eleição da primeira Diretoria Executiva e do primeiro Conselho Fiscal; 4º. Posse dos eleitos; 5º. Assuntos Gerais. Iniciados os trabalhos, com a presença dos moradores dos bairros, que assinaram a lista de presença, que passa a fazer parte da presente Ata, assumiu a condução da Assembleia Sr. José Aparecido Gonçalves, na qualidade de coordenador da Comissão Provisória. Após agradecer à presença de todos, que fez exposição oral quanto à necessidade de criação e fundação da Associação, a importância do grupo estar organizado e ter seus representantes para encaminhar suas demandas aos vários entes do poder público, bem como o objetivo sempre presente de estreitar e solidificar os laços de cooperação dentro da comunidade. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis à criação da Associação, que dará voz coletiva às demandas que os bairros tanto precisam e merecem. Na sequência dos trabalhos, como segundo assunto da pauta, o Coordenador da Comissão Provisória apresentou a minuta de Estatuto Social, já em conformidade com o novo Código Civil Brasileiro, que foi lida ponto a ponto. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações por parte do Dr. Eduardo de Souza Dias, advogado que revisou o estatuto antes de sua apresentação, representante da empresa GTE – Gestão e Tecnologia Social Ltda, contratada pela Prefeitura Municipal de Iturama, MG, o Estatuto Social foi aprovado por unanimidade dos presentes, passando a fazer parte integrante da presente Ata de Fundação. Em seguida, como terceiro assunto de pauta, a Assembleia deliberou e elegeu sua primeira Diretoria Executiva e seu primeiro Conselho Fiscal, para um mandato de dois anos, a contar da presente data, terminando em 11 de março de dois mil e dezoito, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade pelos moradores presentes ao ato. A Diretoria Executiva ficou composta como segue: **Presidente:** José Aparecido Gonçalves, brasileiro, viúvo, identidade número 13116535 SSP/SP e CPF número 973.597.508-49, residente à Rua Sete, nº 752- bairro Diógenes de Souza – Iturama – Minas Gerais – CEP 38.280-000; **Vice-Presidente:** Eva Aparecida da Silva, brasileiro, divorciada, identidade número MG-8697542 SSP/MG e CPF número 743.452.726-00, residente à Rua Trinta e Dois, nº 98, residencial, Vera Lúcia Elias I – Iturama – Minas Gerais – CEP 38.280-000; **Primeira Secretária:** Thaí Aparecida da Silva Vitória, brasileiro, casada, identidade número 16902128 PCE/MG, CPF 081.058.296-14, residente à Rua C, nº 829 – Alcides Veríssimo II. – Iturama – Minas Gerais – CEP 38.280-000; **Segunda Secretária:** Adriana Moraes Gracióse, brasileiro, casada, identidade número MG- 15230600 PCE/MG, CPF número 082.518.296-40, residente à Rua Dezenove, nº 291- Birro Diógenes de Souza – Iturama – Minas Gerais – CEP 38.280-000; **Primeira Tesoureira:** Jociane Aparecida Dias, brasileira, casada, identidade número MG-7371329 SSP/MG, CPF número 987.994.526-34, residente à Rua Cinco, nº 865, bairro Diógenes de Souza. – Iturama – Minas Gerais – CEP 38.280-000; **Segunda Tesoureira:** Luzia de Almeida Matos, brasileira, casada, identidade número MG- 19.667.753 PCE/MG, CPF número 064.632.388-13, residente à Rua B, nº 862- Alcides Veríssimo II – Iturama – Minas Gerais – CEP 38.280-000. **Conselho Fiscal** – **Titulares** 1- Maricelio Andreza da Silva, brasileiro, casado, identidade número 437246, SSP/MT, CPF número 304204151-49, residente à Rua Ozair Teodoro Sampaio, nº 537, Residencial Vera Lúcia Elias I – Iturama – Minas Gerais – CEP 38.280-000. 2- Dinair Alves de Oliveira, brasileiro, casado, identidade número RG: 2.065443, CPF número 302851191-68, residente à Rua Cinco, nº 756, Diógenes de Souza – Iturama – Minas Gerais – CEP 38.280-000. 3- Florisvaldo Carvalho Basílio, brasileiro, casado, identidade número MG. 11341107, CPF número 302851191-68, residente à Rua Sete nº 752, bairro Diógenes de Souza – Iturama – Minas Gerais – CEP 38.280-000. **Conselho Fiscal – Suplentes** 1- Nair dos Santos Santana, brasileiro, casada, inscrita no RG nº MG. 4418902 SSP/MG e CPF: 002695316-10, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 777, bairro Diógenes de Souza. 2- Andreia Aparecida da Silva, brasileira, casada, inscrita no RG: MG- 11648685 SSP/MG e CPF: 079738386-78, residente e domiciliada na Rua C, nº 732, Alcides Veríssimo II. 3- Geraldo Aparecido da Silva, brasileiro, inscrito no RG: MG-20311557 SSP/MG e CPF: 536008511-87, residente e domiciliado na Rua F nº 423, Alcides Veríssimo III. **Diretor de Projeto Social:** Vera Lúcia de Assis, brasileira, união estável, inscrita no RG: M-6446949 SSP/MG e CPF: 855525696-87, residente e domiciliada na Rua Um, nº 528, Alcides Veríssimo, I. Conforme

*Adriana
Thaí
Luzia
Jociane
Maricelio
Dinair
Florisvaldo
Andreia
Geraldo
Vera Lúcia de Assis*



definido no edital de convocação, os eleitos tomaram posse imediatamente, assinando a presente Ata de criação e Fundação com efeito de termo de posse. Passando ao último item da pauta, Assuntos Gerais, o presidente eleito, solicitou à Assembleia sugestões sobre os assuntos de interesse mais imediatos para a atuação da Associação e que serão levados em reunião do diretor com o Prefeito Municipal a ser agendada no período de 27 a 31/03/2016. Debatidas por todos, aprovou-se, como questões mais urgentes: requerer ao poder público a formalização jurídica de concessão do espaço para a instalação da sede; reivindicação da melhoria da iluminação pública nos empreendimentos de interesse social, estudada a instalação de uma feira para comercialização dos produtos fabricados pelos associados. Aprovadas todas as sugestões, como programa preliminar de trabalho, o presidente agradeceu à presença de todos, convidando-os para assinar a ata, na qualidade de Associados Fundadores. Nada mais havendo a tratar, a presente Assembleia Geral Extraordinária para a criação da Associação de Moradores dos empreendimentos de interesse social de Iturama foi encerrada às 22:30 horas, sendo a presente Ata lavrada por mim, Fátima Alves Mafra, secretária ad hoc, especialmente designada pela Comissão Provisória para secretariar a Assembleia Geral Extraordinária, e, em seguida, vai assinada por mim e por todos os presentes a este ato. Iturama, MG, dia 11(onze) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. Fátima Alves Mafra Secretária
Ad Hoc da Assembleia Geral Extraordinária.

José Aparecido Gonçalves

José Aparecido Gonçalves

RG 13116535 SSP/SP - CPF 973.597.508-49

Eva Aparecida da Silva

Eva Aparecida da Silva

RG MG-8697542 SSP/MG - CPF 743.452.726-00

Thaí Aparecida da Silva Vitória

Thaí Aparecida da Silva Vitória

RG 16902128 PCE/MG - CPF 081.058.296-14

Adriana Moraes Graciózé

Adriana Moraes Graciózé

RG MG- 15230600 PCE/MG - CPF número 082.518.296-40

Jociane Aparecida Dias

Jociane Aparecida Dias

RG MG-7371329 SSP/MG - CPF 987.994.526-34

Luzia de Almeida Matos

Luzia de Almeida Matos

RG MG- 19.667.753 PCE/MG - CPF 064.632.388-13

Maricelos Andreza da Silva

Maricelos Andreza da Silva

RG 437246, SSP/MT, CPF - 304204151-49

Dinair Alves de Oliveira

Dinair Alves de Oliveira

RG 2.065443 – CPF 302851191-68

Cartório de RTDPJ de Iturama/ MG

CNPJ: 20.039.046/0001-21
Av. Belo Horizonte, nº 1297 - CENTRO
Fone: (34)3415-0488
Fernando Bernardes Campoli - Oficial

PROTÓCOLO Nº 34290 REG Nº 2225 - LIV A 20 - PÁG 40 - AV Nº 1

Iturama, MG, 26 de julho de 2016.
FERNANDO BERNARDES CAMPOLI - OFICIAL

Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
106,84	6,41		37,90	151,15

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

1º Ofício Cartório de RTDPJ de Iturama/ MG

Selo Número: AVL14004

Código: 7585.5237.3794.1948

Total de atos: 6 / Emol: 113,25 TFJ: 37,90 Total: 151,15

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





Florisvaldo Carvalho Basílio
Florisvaldo Carvalho Basílio
RG MG. 11341107 - CPF 302851191-68

Nair dos Santos Santana
Nair dos Santos Santana
RG: MG. 4418902 SSP/MG - CPF: 002695316-10

Andreia AP Silva.
Andreia Aparecida da Silva
RG nº MG. 15076957. SSP/MG - CPF: 079738386-78

Geraldo da Silva
Geraldo da Silva
RG: MG-20311557 SSP/MG - CPF: 536008511-87

Vera Lúcia de Assis
Vera Lúcia de Assis
RG: M-6446949 SSP/MG - CPF: 855525696-87



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE SOCIAL DE ITURAMA - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2018/2020

A Presidente da Associação dos Moradores dos Empreendimentos de Interesse Social de Iturama - MG, com sede à Av: Oito nº 89, bairro Diógenes de Souza, em Iturama/MG (Área de Lazer Zé Branquinho), a Sra. Eva Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria da AMEIS, para a gestão 2018/2020, conforme previsto no Estatuto Social em seus artigos 18 e 19 e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação a ser realizada no dia 29 de abril de 2018, na Rua "G" s/n, Bairro Alcides Veríssimo III, em Iturama/MG (Área de Lazer Bitelo), com início às 13:00 horas, término às 17:00 horas, impreterivelmente.

Art. 2º - Poderão votar os membros moradores dos Bairros Diógenes de Souza, Alcides Veríssimo I, II e III e Vera Lúcia Elias I e II, portanto aptos a voto, observando-se o artigo 18 e 19 do Estatuto Social da AMEIS.

Art. 3º - A votação se destina a eleger chapa completa de candidatos conforme art. 18 do Estatuto Social da AMEIS, a saber:

- ✓ Presidente;
- ✓ Vice-Presidente;
- ✓ 1º Secretário;
- ✓ 2º Secretário;



- ✓ 1º Tesoureiro;
- ✓ 2º Tesoureiro;
- ✓ Diretor de Projetos Sociais
- ✓ Conselho Fiscal com 03 membros efetivos e 03 membros suplentes

Art. 4º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Estatuto Social da AMEIS, disponíveis para consulta.

Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Diretoria atual e no local da eleição, até a abertura da assembleia em que serão postas para votação, conforme artigo 19, alínea B do Estatuto Social, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, apresentar chapa completa com os seguintes documentos para o pleito, a saber: Cópias da Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência.

Iturama/MG, 03 de Abril de 2018.

Eva Aparecida da Silva
Eva Aparecida da Silva
Presidente da AMEIS



Ata extraordinária da Associação dos moradores dos Empreendimentos de Interesse Social de Iturama – AMEIS.

Aos vinte e nove (29) de Abril de 2018, às 13:00 (treze) horas, na Rua G, nº s/n, Bairro Alcides Veríssimo III, nesta cidade de Iturama/MG, a presidente Eva Aparecida da Silva, portadora do RG nº MG-8.697.542 SSP/MG e CPF nº 743.456.726-00, residente e domiciliada à Rua Trinta e Dois nº 98, Bairro residencial Vera Lúcia Elias I, convocou os moradores dos Bairros Diógenes de Souza, Alcides Veríssimo I, II e III e Vera Lúcia Elias I e II, para eleição da nova diretoria, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2018/2020. Dando início aos trabalhos às 13:00 horas convocou aos presentes se tinham chapas para se inscrever e ainda a presidente esclarecer que tinha que ser chapas completas conforme artigo 18 do Estatuto Social da AMEIS. Assim, se inscreveram para concorrer a CHAPA 01 com os seguintes membros: Presidente: Luzia de Almeida Mattos; Vice Presidente: Thai Aparecida da Silva Vitória; 1º Secretário: Vanessa Vaz da Silva; 2º Secretario: Viviane Barbosa de Souza; 1º Tesoureiro: Vera Lúcia de Assis; 2º Tesoureiro: Jonathan Carlos Mendes Silva; Conselho Fiscal: 1º Membro Efetivo: Alexandre Barbosa dos Santos; 2º Membro Efetivo: Eva Aparecida da Silva; 3º Membro Efetivo: Andreia Oliveira Medeiros de Sampaio; 1º Membro Suplente: Maricelso Andreza da Silva; 2º Membro Suplente: Antonio Dantas da Silva; 3º Florisvaldo Carvalho Basílio; Diretor de Projetos Sociais: Edgar Mendes de Araújo, brasileiro, casado, radialista e promotor de eventos, portador do CPF 310.825.721-87 e RG M-7.678.091 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua João Ferreira Rosa, 79, Bairro Vera Lúcia Elias, Iturama/MG. Não havendo mais nenhuma inscrição de Chapa, a presidente declarou aberta a eleição, iniciando o processo eleitoral com CHAPA ÚNICA. Com o encerramento do processo eleitoral, às 17:00 horas, votaram 64 (sessenta e quatro) pessoas, sendo 64 (sessenta e quatro) votos válidos para CHAPA ÚNICA. Portanto, foram eleitos a nova diretoria, sendo: composta por: **Presidente: Luzia de Almeida Mattos**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do CPF 064.632.388-13 E RG nº MG-19667753, residente e domiciliada na Rua Wander Pádua de Queiroz, 862, Bairro Alcides Veríssimo III, Iturama/MG; **Vice Presidente: Thai Aparecida da Silva Vitória**, brasileira, união estável, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF 081.058.296-14 e RG nº MG-16.902.128, residente e domiciliada na Rua Jair César Ferreira, 829, Bairro Alcides Veríssimo II, Iturama/MG; **1º Secretário: Vanessa Vaz da Silva**, brasileira, união estável, manicure, portadora do CPF 093.881.666-71 e RG MG-13.118.788, residente e domiciliado na Rua João Simeão Rosa, 635, Bairro Alcides Veríssimo, Iturama/MG; **2º Secretario: Viviane Barbosa de Souza**, brasileira, casada, atendente, portadora do CPF 014.680.536-47 e RG MG 6.823.881, residente e domiciliado a Rua Olentino Simeão de Queiroz, 438, Iturama/MG; **1º Tesoureiro: Vera Lúcia de Assis**, brasileira, casada, técnico de Meio Ambiente, portador do CPF 855.525.696-87 e RG M-6446649, residente e domiciliado a Rua Um, 528, bairro Alcides Veríssimo I, Iturama/MG; **2º Tesoureiro: Jonathan Carlos Mendes Silva**, brasileiro, solteiro, agente escolar, portador do CPF 132.626.926-70 e RG MG-19.560.652, residente e domiciliado a Rua Azair Teodoro de Oliveira, 251, Vera Lúcia Elias I,



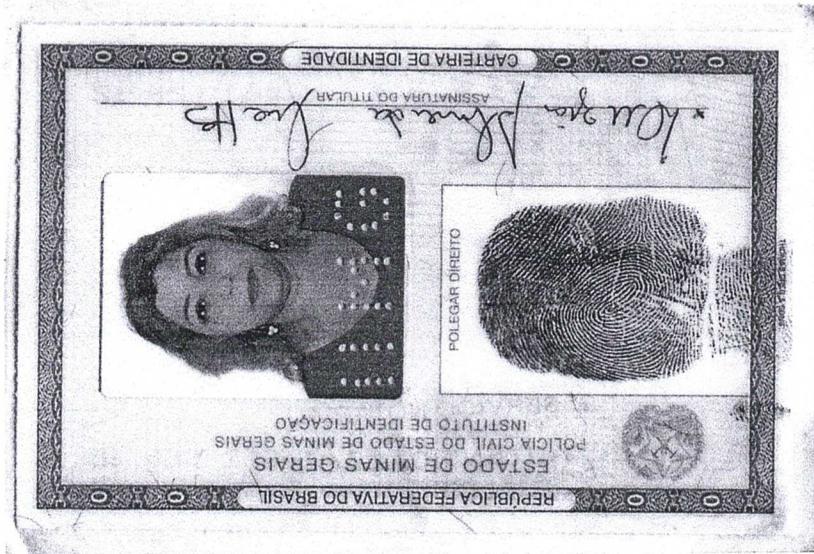


Iturama/MG; **Conselho Fiscal:** 1º Membro Efetivo: Alexandre Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, agrícola, portador do CPF 025.958.146-13 e RG MG – 8.526.080, residente e domiciliado a Rua Wander Pádua de Queiroz, 681, Bairro Alcides Veríssimo, Iturama/MG; 2º Membro Efetivo: Eva Aparecida da Silva, brasileira, união Estável, radialista, portadora do RG nº MG-8.697.542 SSP/MG e CPF nº 743.456.726-00 residente e domiciliada à Rua Trinta e Dois nº 98, Bairro residencial Vera Lúcia Elias I; 3º Membro Efetivo: Andreia Oliveira Medeiros de Sampaio, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portador do CPF 934.635.296-53 e RG 6.860.316 SSP/MG, residente e domiciliado a Av: Azair Teodoro Oliveira, 243, Bairro Vera Lúcia II, Iturama/MG; 1º Membro Suplente: Maricelo Andreza da Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF 304.204.151-49 e RG MG-21.293.229, residente e domiciliada a Rua Azair Teodoro de Oliveira, 537, Vera Lúcia I; 2º Membro Suplente: Antonio Dantas da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 983.878.046-49 e RG 58.648.542, residente e domiciliado a Rua José Queiroz Neto, 331, Bairro Alcides Veríssimo III; 3º Membro Suplente: Florisvaldo Carvalho Basílio, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador do CPF 060.064.236-42 e RG MG-11.341.107, residente e domiciliado a rua sete, s/n, Bairro Diógenes de Souza, Iturama/MG e o **Diretor de Projetos Sociais**: Edgar Mendes de Araújo, brasileiro, casado, radialista e promotor de eventos, portador do CPF 310.825.721-87 e RG M-7.678.091 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua João Ferreira Rosa, 79, Bairro Vera Lúcia Elias I, Iturama/MG. Finalizado todo o processo, a presidente **Eva Aparecida da Silva**, convidou a nova presidente **Luzia de Almeida Mattos** e demais membros, agradeceu a presença e a participação de todos, em seguida deu posse aos novos membros para a gestão de 2018 e 2020, da Associação dos moradores dos Empreendimentos de Interesse Social de Iturama – AMEIS, desejando sucesso e persistência para conquistar novos projetos, e, ainda entregou as chaves do Centro Comunitário do Vera Lúcia I, da Área de Lazer do Alcides Veríssimo III e explicou que as chaves da área de Lazer Zé Branquinho, se encontra com o Sr. Zé Branquinho, pois este realiza a sopa aos domingo e ainda aluga o espaço, setor também de responsabilidade desta associação. Segundo, transferiu os trabalhos, assumindo a nova presidência Luzia de Almeida Mattos, que agradeceu a todos e pediu a benção de Deus para realizarem bons trabalhos e projetos para que a comunidade participem em conjunto das atividades. Assim, nada mais havendo a ser tratado, a presidente determinou o encerramento da presente ata, sendo esta digitada por mim, Fátima Alves Mafra, secretária ad hoc, que vai assinada por mim e pelos presentes.

Luzia de Almeida Mattos,
Fátima Alves Mafra, luzia de Almeida Mattos,

Florisvaldo Gonçalo Roseli - Eva Aparecida da Silva - marcelo Andreza da Silva

Andreia Oliveira M. de Sampaio, luzia de Almeida Mattos,
jonathan Carlos Mendes Sácha, edgar Mendes de Araújo,
Thaí Aparecida da S. Vitoria



2º SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

